



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3425 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 31 de março de 2023



## Mês da Mulher: UBS realiza ação com palestra para mulheres da comunidade

Finalizando o mês que se comemora o Dia Internacional da Mulher, 8 de março, a Secretaria de Saúde, através da Unidade Básica de Saúde Maria Lucicleide de Queiroz Dias, realizou ação voltada para as mulheres, na tarde de 28 de março.

Na ocasião, a cabeleireira e empreendedora, Janea Bessa, ministrou uma palestra sobre empreendedorismo, força e persistência feminina. Na sequência, foi a vez do Enfermeiro da UBS, Júnior Leo, que tratou sobre a luta das mulheres ao longo dos anos na sociedade. Mais de 30 mulheres da comunidade participaram da ação. "Foi um momento importante passa essas mulheres. Momento de troca de conhecimento e a oportunidade de reforça o papel da mulher em nossa sociedade", contou a Coordenadora da UBS, Krislanda Lopes.

Após as palestras foram sorteados brindes doados por comerciantes locais, bem como um café da tarde.

EM BRVICO

TEXTO:ASCOM



IMAGENS:ASCOM



# Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO



## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



**SUMÁRIO**

**1. GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

**2. CÂMARA MUNICIPAL**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa

**3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Extrato de Recisão

**4. CPL**

- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo da Ratificação da Inexigibilidade



III – Certificar aos interessados do certame. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA MUNICIPAL



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0015**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **Processo de despesa em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação da Clínica particular especializada na internação de pacientes que sofrem de problemas psiquiátricos**, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura. A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana José Gabriel- Eireli** inscrita no CNPJ nº 22.763.925/0001-27, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, pelo o período de 03 (três) meses durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 24 de Fevereiro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Port. 049/2023



Diário Oficial do Município**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0015**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **Processo de despesa em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação da Clínica particular especializada na internação de pacientes que sofrem de problemas psiquiátricos**, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura. A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana José Gabriel- Eireli** inscrita no CNPJ nº 22.763.925/0001-27, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pelo o período de 03 (três) meses durante o exercício em curso. Pau dos Ferros/RN, 24 de Fevereiro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0015**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0015**, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da **Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana José Gabriel- Eireli** inscrita no CNPJ nº 22.763.925/0001-27, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a **Processo de despesa em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação da Clínica particular especializada na internação de pacientes que sofrem de problemas psiquiátricos.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública. Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de Fevereiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





**OBJETO:** Processo de despesa em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação da Clínica particular especializada na internação de pacientes que sofrem de problemas psiquiátricos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 223022301**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 8/2023-0015**

**DESPACHO**

Encaminhe-se o presente Processo ao Gabinete da Autoridade Superior a Sr. Marianna Almeida Nascimento, objetivando reconhecer e convalidar o vício no prazo de publicação do termo de autorização e ratificação no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros – RN, referente a inexigibilidade n° 8/2023/00-15, vinculado ao Processo Administrativo n° 223022301, tendo como objeto o processo de despesa, em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação da clínica particular terapêutica especializada na internação de pacientes que sofrem de problemas psiquiátricos.

Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 049/2023